



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.881/14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

*"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas municipais."*

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Carnaval de 04/03/14 e como medida de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **03/03/2014, segunda-feira**, em face ao Feriado de Carnaval de 04/03/14.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014.


CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração